



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 65/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de oferecer café da manhã aos funcionários da Frente de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que trabalham na Frente de Trabalho geralmente deixam as suas residências bem cedo, raramente tomam um café da manhã e normalmente são os que integram a menor faixa salarial do quadro municipal. O fornecimento de café da manhã, trará bons resultados para os funcionários e para o Município, pois bem alimentados, o funcionário aumenta sua produtividade, melhora seu desempenho profissional e terá melhor qualidade de vida e saúde.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 09 de junho de 2022.


RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador

APROVADO

Discussão

DATA: 09/06/2022

Rafael Lopes Garcia

1º Secretário